

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

passo a passo Sistema Sentinela para Notificações de Violências

DVS - Av. Padre Cacique, 372, Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 Porto Alegre - RS Fone: 3289 2494 e-mail: evdant@portoalegre.rs.gov.br



Portaria N° - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória para casos suspeitos ou confimados de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

SMS PAR

Senhores Coordenadores:

Considerando que, desde o final dos anos de 1990, as notificações compulsórias de agravos à saúde são regulamentadas, assim como dita a PORTARIA GM/MS nº 3.418 / 2022 sobre a lista de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Considerando a PORTARIA DVS/SMS nº 22233765 / 2023, que estabelece a lista em âmbito municipal aos serviços de saúde públicos e privados e a PORTARIA SMS nº 19344595 / 2022 que torna obrigatório o uso do sistema para acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Considerando que Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da SMS é responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em Porto Alegre, desenvolvendo um trabalho de orientação no preenchimento das fichas de notificação, assim como a gualificação e investigação dos casos notificados.

Por meio deste documento, a DVS oficializa junto aos serviços de saúde notificadores o <u>Sistema SENTINELA</u> (<u>https://sentinela.procempa.com.br</u>) como a ferramenta digital que deverá ser utilizada para a notificação das Fichas de Investigação de Agravos/SINAN*. Não será mais necessário enviar a ficha física ou digital, nem em papel, nem por e-mail em PDF.

- * Neste momento, as fichas SINAN inseridas no Sistema Sentinela são:
- Controle de infecções;
- Doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- Intoxicação exógena;
- Violências e acidentes.

Atenciosamente,

Fernando Ritter Diretor Geral DVS/SMS/PMPA

Oficializa o <u>Sistema Sentinela</u> como a ferramenta digital que deverá ser utilizada para a notificação das Fichas de Investigação de Agravos/SINAN. Estabelece que não será mais necessário o envio de fichas físicas ou digitais, nem em papel, nem pro e-mail.

Ofício N° - 13/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Por que notificar?

- - Gera dados epidemiológicos que permitem a leitura da realidade no município;
 - Permite o desenvolvimento de Ações, Planos, Programas e Políticas:
 - Em Porto Alegre, além do cenário epidemiológico, a notificação contribui para a linha de cuidado.



Para mais informações e sensibilização das equipes de saúde, entre em contato conosco (evdant@portoalegre.rs.gov.br).

<u>Agravos</u> de Notificação <u>Compulsória</u>

- Intoxicação exógena;
- Intoxicação por chumbo;
- Acidentes de trabalho;
- Exposição a agrotóxicos;
- Violências.

- Doméstica/Intrafamiliar;
- Sexual;
- Autoprovocada (autoagressão e TS); Trabalho análogo à escravidão; Trabalho Infantil;
- Tráfico de pessoas;

- Tortura;
- Extrafamiliar/Comunitária.

Cadastro no Sistema

Quem fará o cadastro é a Evdant por meio dos seguintes dados:

nome completo, CPF, <u>e-mail pessoal</u>, formação e local de atuação;

login e senha

<u>E-mail da prefeitura</u>

Login: seu email (pode ser sem o @portoalegre e etc).

Senha: sua senha deste e-mail.



E-mails de fora da prefeitura

Login: todo o seu email.

<u>Senha</u>: letras antes do @ do e-mail.



entrar desenvolvimento procempa



Verifique se a aba no canto superior esquerdo está em <u>Doenças e Agravos ou Violências e</u> Acidentes;





Os CIDs associados as fichas de violência são os seguintes:

- Agressões (CID X85 ao Y099)
- Lesões autoprovocadas (CID X60 ao X849)

Os dados das fichas são qualificados pela equipe, por isso, insira as informações em todos os campos possíveis, deixando o mínimo de <u>campos ignorados</u>.

Diagnóstico

Descrição ou código CID

Y090 | Agressão por Meios Não Especificados - Residência

Coletiva

Y092 | Agressão por Meios Não Especificados - Escolas, Outras Instit, e Áreas de Administ, Pública

Y093 | Agressão por Meios Não Especificados - Área para a Prática de Esportes e Atletismo

Y094 | Agressão por Meios Não Especificados - Rua e Estrada

Q PESQUISAR

O NOVA NOTIFICAÇÃO

Y091 | Agressão por Meios Não Especificados - Habitação

Clique em preencher ficha e insira a data da notificação e data da ocorrência;



Insira o CNS ou CPF da pessoa para puxar os dados do CadSUS (podem ser atualizados na ficha), e preencha os demais campos;

No campo sobre deficiências e transtornos, considere transtorno <u>de comportamento</u> como uso abusivo de <u>álcool e outras</u> drogas.

39. Se sim, qual tipo de deficiência ou transtorno? Deficiência física Deficiência intelectual Deficiência visual Deficiência auditiva Transtorno mental Transtorno de comportamento Outro

- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica
- 1. Sim 2. Não 8. Não se aplica



nchidos, no canto		
<u>e clique em notificar</u>		
feita!		
CAÇÕES	DASHBOARDS	9

AR 💼 EXCLUIR 📢 NOTIFICAR

Caso você volte ou a internet caia, os dados da ficha em elaboração ficarão salvos em rascunhos, além de você poder consultar suas notificações e pendências.

Equipe Responsável

Francilene Nunes Rainone Terapeuta Ocupacional Evdant/UVE/DVS/SMS

Carlos Augusto Santos Campos Técnico em Enfermagem Evdant/UVE/DVS/SMS

Elaboração

Moara Laís Palmeira Johann Assistente Social Residente em Saúde Coletiva - UFRGS

EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

PORTO ALEGRE, elaborado em 2023, atualizado em fev. 2024.

Notifique as violências

Faca a sua parte, não interrompa a linha do cuidado

